



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB
FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ALZINETE PEREIRA
LEMONS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado neste Município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Lázaro de Almeida Baima, nº 569, Bairro Bela Vista, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 137, Lote 0337, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 000001154, medindo 12,92 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 12,92 metros, perfazendo uma área total de 387,60 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Lázaro de Almeida Baima; Lado direito: com o lote 1164; pelos fundos: com o lote 1210; pelo lado esquerdo: com o lote 1144, em favor de ALZINETE PEREIRA LEMOS, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº 0100009462/2022.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente COMPRA DE TERRENO será de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.197/93 e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de março de 2023.


VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal


Taiane de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matricula: 120146-8

31/03/2023 às 12:46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2023.

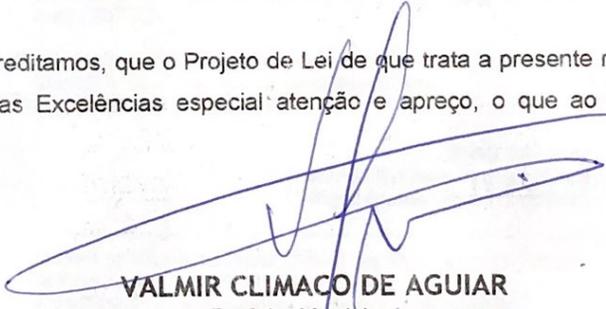
SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 012/2023, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A **ALZINETE PEREIRA LEMOS**.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a alienação, sob forma de venda, de um terreno urbano a **ALZINETE PEREIRA LEMOS**, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.



VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal